



LEI MUNICIPAL Nº 496.
29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério (professores e supervisores) da rede pública de ensino do Município de São Rafael/RN, e dá Outras Providências.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São Rafael
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 496, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério (professores e supervisores) da rede pública de ensino do Município de São Rafael/RN, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**, Faz saber que a Câmara Municipal de São Rafael aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Rafael autorizado a realizar reajuste dos vencimentos dos cargos dos profissionais do magistério (professores e supervisores) em mais 4,00 % (quatro por cento), em cima do valor já reajustado no corrente ano de 16,62% (dezesesseis vírgula sessenta e dois por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o caput altera os valores da tabela dos anexos I e II da Lei Complementar nº 481/2022, deste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Rafael autorizado a realizar levantamento, com o fim de verificar a possibilidade financeira de complementar o percentual estabelecido pelo Governo Federal através da Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, que apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022 em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento).

Parágrafo único. A complementação do percentual mencionada no caput também poderá ser concedida em caso de haver compensação do Governo Federal com valor específico para este fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, em 29 de novembro de 2022.


RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São Rafael
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
(PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

CLASSES	FAIXAS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + MESTRADO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + DOUTORADO
V	C 30	R\$ 3.743,88	R\$ 4.305,46	R\$ 4.736,00	R\$ 5.209,60	R\$ 5.730,56
	B 27 A 29	R\$ 3.670,47	R\$ 4.221,04	R\$ 4.643,14	R\$ 5.107,45	R\$ 5.618,20
	A 25 A 27	R\$ 3.598,50	R\$ 4.138,27	R\$ 4.552,10	R\$ 5.007,31	R\$ 5.508,04
IV	C 23 A 25	R\$ 3.460,09	R\$ 3.979,11	R\$ 4.377,02	R\$ 4.814,72	R\$ 5.296,19
	B 21 A 23	R\$ 3.392,25	R\$ 3.901,08	R\$ 4.291,19	R\$ 4.720,31	R\$ 5.192,34
	A 19 A 21	R\$ 3.325,73	R\$ 3.824,59	R\$ 4.207,05	R\$ 4.627,76	R\$ 5.090,53
III	C 17 A 19	R\$ 3.197,82	R\$ 3.677,49	R\$ 4.045,24	R\$ 4.449,77	R\$ 4.894,74
	B 15 A 17	R\$ 3.135,12	R\$ 3.605,39	R\$ 3.965,92	R\$ 4.362,52	R\$ 4.798,77
	A 13 A 15	R\$ 3.073,65	R\$ 3.534,69	R\$ 3.888,16	R\$ 4.276,98	R\$ 4.704,67
II	C 11 A 13	R\$ 2.955,43	R\$ 3.398,74	R\$ 3.738,62	R\$ 4.112,48	R\$ 4.523,73
	B 9 A 10	R\$ 2.897,48	R\$ 3.332,10	R\$ 3.665,31	R\$ 4.031,84	R\$ 4.435,03
	A 7 A 9	R\$ 2.840,67	R\$ 3.266,76	R\$ 3.593,44	R\$ 3.952,79	R\$ 4.348,06
I	C 5 A 7	R\$ 2.731,41	R\$ 3.141,12	R\$ 3.455,23	R\$ 3.800,76	R\$ 4.180,83
	B 3 A 5	R\$ 2.677,85	R\$ 3.079,53	R\$ 3.387,48	R\$ 3.726,23	R\$ 4.098,85
	A 0 a 3	R\$ 2.625,34	R\$ 3.019,15	R\$ 3.321,06	R\$ 3.653,17	R\$ 4.018,48

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 4%

Percentual entre matrizes: 15%, 10%, 10%, 10%

Reajuste 4%

São Rafael/RN, 29 de novembro de 2022.


RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São Rafael
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
(SUPERVISOR ESCOLAR)

V	C 30	R\$ 4.305,45	R\$ 4.735,99	R\$ 5.209,59	R\$ 5.730,55
	B 27 A 29	R\$ 4.221,03	R\$ 4.643,13	R\$ 5.107,44	R\$ 5.618,19
	A 25 A 27	R\$ 4.138,26	R\$ 4.552,09	R\$ 5.007,30	R\$ 5.508,03
IV	C 23 A 25	R\$ 3.979,10	R\$ 4.377,01	R\$ 4.814,71	R\$ 5.296,18
	B 21 A 23	R\$ 3.901,08	R\$ 4.291,19	R\$ 4.720,30	R\$ 5.192,33
	A 19 A 21	R\$ 3.824,59	R\$ 4.207,04	R\$ 4.627,75	R\$ 5.090,52
III	C 17 A 19	R\$ 3.677,49	R\$ 4.045,24	R\$ 4.449,76	R\$ 4.894,73
	B 15 A 17	R\$ 3.605,38	R\$ 3.965,92	R\$ 4.362,51	R\$ 4.798,76
	A 13 A 15	R\$ 3.534,69	R\$ 3.888,15	R\$ 4.276,97	R\$ 4.704,67
II	C 11 A 13	R\$ 3.398,74	R\$ 3.738,61	R\$ 4.112,47	R\$ 4.523,72
	B 9 A 10	R\$ 3.332,09	R\$ 3.665,30	R\$ 4.031,83	R\$ 4.435,02
	A 7 A 9	R\$ 3.266,76	R\$ 3.593,43	R\$ 3.952,78	R\$ 4.348,06
I	C 5 A 7	R\$ 3.141,11	R\$ 3.455,23	R\$ 3.800,75	R\$ 4.180,82
	B 3 A 5	R\$ 3.079,52	R\$ 3.387,48	R\$ 3.726,22	R\$ 4.098,85
	A 0 a 3	R\$ 3.019,14	R\$ 3.321,05	R\$ 3.653,16	R\$ 4.018,48

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 4%

Percentual entre matrizes: 15%, 10%, 10%, 10%

Reajuste 4%

São Rafael/RN, 29 de novembro de 2022.


RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal